

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1 - OBJETO**

1.1 O presente Instrumento tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA O ALUGUEL DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL DE HEMATOLOGIA E BIOQUIMICA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, a fim de realizar exames laboratoriais para o pleno funcionamento, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste termo de referência.

### **2 - JUSTIFICATIVA**

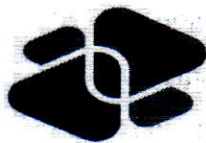
2.1 O presente termo busca garantir a realização de exames de análises clínicas no município de Santa Izabel do Pará. Desta forma, busca-se suprir as necessidades da população do Município usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos em Serviços na Rede Básica de Saúde. Conforme determinação constitucional estabelecida no artigo 37, inciso XXI, regulamentada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, impõem-se à Administração Pública o dever de licitar.

2.2 O Laboratório de Referência Municipal tem como função básica promover atividades voltadas para o controle epidemiológico e sanitário da população, realizando exames laboratoriais dentro da patologia clínica, questionando, interpretando e emitindo a conclusão em forma de laudos com parecer, relacionando resultado, clínica e exames solicitados.

A contratação se faz necessária para atender aos pacientes assistidos nas unidades de rede ambulatorial do município, uma vez que se trata de atividade primordial para o diagnóstico do paciente. Cabe-se aqui citar que um laboratório municipal de análises clínicas garante ao município um atendimento a rede com total autonomia administrativa, capacitação técnica constante, participação em programa de controle de qualidade, realização de exames mesmo com fluxo reduzido, autonomia para atender ao fluxo de programas de saúde e vigilância, estar sempre preparado para casos de endemias.

### **3 - LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

3.1 Os serviços referentes ao objeto deste Termo de Referência serão executados no Laboratório de Referência Municipal localizado na Rua João Coelho, nº 1.200, Centro, Município de Santa Izabel do Pará - PA.



#### 4 - GESTÃO LABORATORIAL

4.1 A empresa deverá realizar a implantação de um sistema de gestão laboratorial que seja voltado ao atendimento de pacientes provenientes do SUS, permitindo customizações para o funcionamento do Laboratório de Referência Municipal.

4.2 Todos os equipamentos deverão ser locados, ficando a cargo da empresa a manutenção dos mesmos.

#### 5 - EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR O LABORATÓRIO

5.1 A empresa contratada deverá alugar os equipamentos/aparelhos analíticos abaixo referenciados, para a melhoria na execução dos serviços.

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTIDADE
ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA	UNID.	01
ANALISADOR DE BIOQUÍMICA	UNID.	01
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	UNID	01

5.2 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO:

##### 01 - ANALISADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA

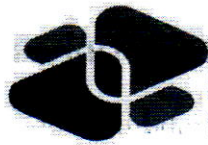
Especificações técnicas do analisador de hematologia:

- Diferenciação em três partes de WBC, 19 parâmetros +3 histogramas;
- Dois modos de contagem: sangue total e pré-diluído;
- Volume da amostra: 20 ul;
- Resultado: 30 amostras por hora;
- Remoção de obstrução automática e função de recontagem;

##### 02 - ANALISADOR DE BIOQUÍMICA

Especificações técnicas do analisador de bioquímica:





- Leitora semi automática para leitura de reações colorimétricas, turbidimétricas ou leituras em Absorbância;
- Filtros: range de leitura 330 – 800nm;
- Teclado: “touch-screen”;
- Sistema Windows, facilmente operável, com tela grande e “touch-screen”;
- Mostra a curva de reação em tempo real;
- Potente programa de CQ: regras de Westguard, gráficos de Levey-Jennings, 2 controles por teste;
- Multi-interfaces: RS-232, VGA, USB, SD e “Ethernet”;
- Fácil comunicação com PC;
- Fonte de luz: Lâmpada de halogênio 12V / 20W;
- Precisão do comprimento de onda: + 1nm;
- Banda de passagem: < 6nm;
- Célula de fluxo Metal – quartzo;
- Taxa de contaminação cruzada: <1%;
- Saídas de impressora: interna ou externa;
- Peso líquido: 11kg;
- Dimensões: L x P x A (mm) 370 x 284 x 318;

### 5.3 CONDIÇÕES GERAIS:

A empresa contratada deverá fornecer ainda sem custos adicionais para todos os equipamentos ofertados:

Controles, calibradores, reagentes para limpeza, manutenção do equipamento, além de soluções, tampão de limpeza, cubetas e de pipetagem;

Reagente da mesma marca do fabricante do equipamento;

Reposição de peças durante o período de contrato;

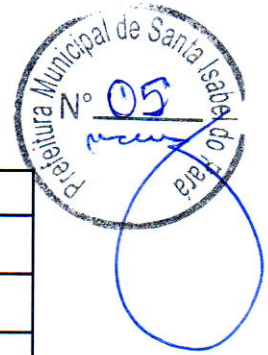
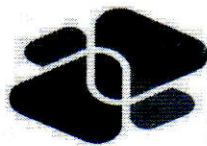
Para atendimento da prestação Assistência Técnica e Assessoria Científica, e em atendimento ao SLA desejado, deverá comprovar através de documento oficial, (endereço da empresa ou filial), possuindo estrutura com no máximo 300Km da Cidade de Santa Izabel - Pará.

Fornecer treinamento Técnicos e Científicos na Instituição e abranger a utilização dos equipamentos instalados para realização dos testes, sem ônus para a instituição, com emissão de Certificado de Aproveitamento.

## 6 – DOS EXAMES QUE SERÃO REALIZADOS

6.1 Segue abaixo a relação dos exames:

ITEM	EXAME	ANALISE DE BIOQUÍMICA
------	-------	-----------------------



1	ACIDO ÚRICO
2	ALBUMINA
3	BILIRRUBINA TOTA E FRAÇÕES
4	COLESTEROL HDL
5	COLESTEROL LDL
6	COLESTEROL TOTAL
7	CREATININA
8	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO
9	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE (FATOR RH)
10	FOSFATASE ALCALINA
11	GAMA GT
12	GLICOSE
13	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO (TIPAGEM SANGUINEA)
14	HEMOGRAMA
15	LIPASE
16	TGO/AST
17	TGP/ALT
18	TRIGLICERIDEOS
19	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE
26	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS
27	UREIA
29	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA (EAS)
32	DOSAG. DE GENADOTROFINA CORIONICA HUMANA (BETA - H.C.G)
33	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO/ASO)
34	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (FEZES)
35	HEMOGLOBINA GLICOSILADA
36	PROTEINA TOTAL
37	PCR QUANTITATIVO
38	BACTERIOSCOPIA (GRAN) ( Corantes : Cristal de violeta, Fucsina, descorante e Lugol )
39	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)





43	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)
40	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA
41	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)
43	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)

## 7 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 Os equipamentos a serem apresentados pela empresa vencedora deverão ter Registro da ANVISA.

7.2 Apresentar folder em português ou catálogo com descrição dos equipamentos a ser fornecido, sob pena de desclassificação.

7.3 Certificado de regularidade e inscrição da sociedade junto ao órgão de classe competente, ou documento que o valha, com a indicação do responsável técnico.

## 8 – DOS CONTROLES DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

8.1. A CONTRATANTE fiscalizará a execução do contrato, em todas as suas fases, obrigando-se a CONTRATADA a facilitar o trabalho da equipe encarregada pela fiscalização, prestando-lhe informações ou esclarecimentos que se fizerem necessários e ainda atendendo as suas solicitações e determinações desde que não sejam conflitantes com o estabelecido no contrato.

8.2. A fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

## 9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Informar por escrito a CONTRATADA, as ocorrências que venham a ser apuradas que ensejem em ações por parte da mesma, para a boa execução da prestação dos serviços objeto deste termo;



- 9.2. Zelar pelo patrimônio da empresa prestadora de serviços tendo em vista a cessão de equipamentos, por estarem em suas dependências;
- 9.3. Aplicar penalidade para as hipóteses da CONTRATADA não cumprir o compromisso assumido com a Administração;
- 9.4. Promover os pagamentos dos serviços solicitados, nos prazos estabelecidos no contrato;

## 10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Executar o serviço dentro dos padrões estabelecidos pela CONTRATANTE, contidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer condição aqui estabelecida;
- 10.2. Disponibilizar os equipamentos, conforme características e especificações constantes no Termo de Referência, sendo vedada a utilização dos mesmos pela CONTRATADA, mesmo que para atender a outro órgão ou entidades do Município diferente do indicado;
- 10.3. Indicar um representante para atuar de forma conjunta com o responsável pela área do órgão ou entidade CONTRATANTE, bem como disponibilizando números de telefones para este contato.
- 10.4. Prestar esclarecimentos à CONTRATANTE, quando necessário;
- 10.5 Manter, durante toda execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigida.
- 10.5 Prestar a manutenção dos equipamentos sempre que necessário.

## 11 – DO PRAZO CONTRATUAL

- 11.1. A CONTRATADA prestará os serviços ao CONTRATANTE no período de 03 (três) meses, em consonância com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/97 e suas alterações, a partir da assinatura do contrato.

Santa Izabel do Pará, 14 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO**

*Secretária Municipal de Saúde*